



DESPACHOS - 2ª Câmara de Direito Público

DESPACHO

Nº 0635354-58.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Reriutaba - Agravante: Município de Varjota - Agravada: Antônia Elisângela Marcelino - Custos legis: Ministério Público Estadual - Ante o exposto não conheço do presente recurso com fundamento no art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil por ser inadmissível no caso. Intimem-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 14 de novembro de 2024. Des.ª TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Município de Varjota - Raian Marques Umbelino (OAB: 39638/CE)

DESPACHO

Nº 0636617-28.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: B. S. C., R. P. M. M. S. N. - Agravado: Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - ISTO POSTO, concedo o efeito suspensivo ativo ao presente Agravo de Instrumento, no sentido de conceder a tutela de urgência requerida, para determinar ao Estado do Ceará, que no prazo de 90 (noventa) dias, forneça à parte agravante os insumos requeridos: - FRASCO PARA DIETA ENTERAL - 300ML - 31 UNID/MÊS - USO CONTINUO; - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - 31 UNID/MÊS - USO CONTINUO; - SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA - 20 ML - 31 UNID/MÊS, além da DIETA: APTAMIL SOJA (DANONE) - 800G - 6 LATAS/MÊS OU NAN SOJA (NESTLÉ) - 800G - 6 LATAS/MÊS, conforme atesta o laudo nutricional de fls. 123, sob pena de bloqueio de verba pública e até ulterior deliberação do Poder Judiciário. Comunique-se se ao Juízo de origem o teor desta decisão; intime-se o agravado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, responda ao recurso; empós, dê-se vista dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, tudo em conformidade com o artigo 1.019 do Novo Código de Processo Civil. Fortaleza, 19 de novembro de 2024 DESEMBARGADORA MARIA IRANEIDE MOURA SILVA Relatora - Advs: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

DESPACHO

Nº 0631784-64.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Itaú Unibanco S/A - Agravado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - ISSO POSTO, indefiro o efeito suspensivo ativo pleiteado. Comunique-se se ao Juízo de origem o teor desta decisão. Ato contínuo, intime-se a parte agravada para que, no prazo de 15 (quinze) dias, responda ao recurso. Sem prejuízo, com fundamento na Portaria nº 1973/2022, acerca da expansão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no Segundo Grau de Jurisdição para Competência de Direito Público, os recursos da competência de Direito Público interpostos após a migração do processo de origem para o sistema Processo Judicial Eletrônico Pje deverão tramitar, exclusivamente, no sistema Processo Judicial Eletrônico Pje no segundo grau, a partir do dia 1 de outubro de 2022, assim, tendo em vista a migração da Execução Fiscal em data anterior ao protocolo do recurso, determino que as peças do presente Agravo de Instrumento sejam materializadas e protocoladas no PJe 2º Grau com o mesmo número do processo gerado no SAJ, conforme determina o art. 2º, § 4º, da mencionada Portaria. Fortaleza/CE, dia e hora registrados no sistema. Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA Relatora - Advs: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE) - Procuradoria do Município de Fortaleza

DESPACHO

Nº 0638132-98.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - São Benedito - Agravante: Estado do Ceará - Agravada: M. K. R. da S. - Custos legis: Ministério Público Estadual - Por todo o exposto, declaro a incompetência deste órgão jurisdicional para examinar a presente lide, e remeto os autos para a distribuição dentre os Desembargadores componentes das Câmaras de Direito Privado desta Corte para apreciação do presente agravo de instrumento, nos termos do art. 64 do CPC e art. 17, inciso I, alínea e, do RITJCE. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema. DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Defensoria Pública do Estado do Ceará

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 400

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

22 - **0004671-44.2011.8.06.0000/50003** - **Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Franklinberto de Sousa Lisboa. Advogado: Ednaldo Ribeiro de Oliveira (OAB: 44101/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

23 - **0635061-25.2023.8.06.0000** - **Reclamação** - Fortaleza/3ª TURMA RECURSAL DO ESTADO DO CEARÁ. Reclamante: Luiz Cezario de Souza Filho. Advogado: Weydson Castro Silva (OAB: 22470/CE). Reclamado: Órgão Colegiado da 3ª Turma Recursal do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

24 - **0622726-37.2024.8.06.0000** - **Mandado de Segurança Cível** - Fortaleza/3ª TURMA RECURSAL DO ESTADO DO



CEARÁ. Impetrante: Antônio Sérgio Brito de Freitas. Advogado: Robson Melo Baltazar (OAB: 35787/CE). Impetrado: Juiz de Direito Relator da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

25 - **0202149-92.2023.8.06.0112/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Juazeiro do Norte/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte. Embargante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

26 - **0174809-65.2016.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

27 - **0201335-80.2023.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Município de Juazeiro do Norte. Apelada: Sara Rebeca de Jesus Oliveira Representada Por Maria Mirian de Jesus Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

28 - **0631344-68.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Agravante: Município de Mucambo. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mucambo. Agravado: Antonio Amaro Bezerra Filho. Agravado: Carlos Alberto Ferreira Pimenta. Agravada: Cláudia Mª. Vasconcelos Lima. Agravada: Clemilda Rodrigues de Lima Costa. Agravada: Joana Darc Rodrigues Lima. Agravado: José Maria Rodrigues Lima. Agravada: Maria do Socorro Feijão Marques. Agravado: Rute Fernandes Silva Pimenta. Agravada: Valdenir de Alcantara Machado. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

29 - **0484278-27.2000.8.06.0000/50006 - Embargos de Declaração Cível**. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Maria de Lourdes Bernardo Camelo. Embargado: Paulo Ferreira Brauna. Embargado: Angela Camelo Dantas. Embargado: Cristina Bernardo Camelo. Embargado: Francisco Emanuel Bernardo Camelo. Embargado: Rita Neuma de Souza Muniz. Embargado: Valdemiro Goiano da Silva. Embargado: Raimundo Francolino de Souza. Embargado: Inacio Vital de Aragão. Embargado: Ezequiel Alves Barros. Embargado: Francisco Augusto. Embargado: José Gomes Vitoriano. Embargado: Otavio Cavalcante Lima. Embargado: Joao Pereira Alves. Embargada: Vladiana Ferreira Araujo. Embargada: Aurora Gomes da Silva. Embargado: Valderiza Maria Ferreira Lima. Embargado: Valdenira Ferreira da Silva Sampaio. Embargado: Valdenia Mesquita Ferreira. Embargado: Valdemir Ferreira da Silva Filho. Embargado: Raimundo Nonato Filho. Embargado: Francisco Vlamir Mesquita Ferreira. Embargado: Francisco Valdenir Ferreira da Silva. Embargado: Paulo de Tarso Rodrigues. Embargado: Raimundo Alves Pereira. Embargado: Raimundo Nonato Batista Nogueira. Embargado: Maria Cleonice Muniz Caminha. Embargado: Jose de Souza Muniz. Embargado: Fatima Maria Costa de Castro. Embargado: Cristina Bernardo Camelo. Embargado: Francisco Amancio de Castro. Embargado: Francisco Bezerra Lima. Embargado: Francisca Lucielma Araujo de Andrade. Embargado: Arimar Pereira Clemente. Embargado: Maria Cleumar de Souza Muniz. Embargado: Maria Cleide de Souza Muniz. Embargado: Maria de Souza Muniz. Embargado: Maria Claudia Muniz Macedo. Embargado: Emanuel Pereira Clemente. Embargado: Walterfrancy Araujo de Andrade. Embargado: Nilson Alves da Silva. Embargado: Jose Francisco de Lucena. Embargado: Damiao Sabino da Silva. Embargado: Francyswalda Meire de Andrade Aguiar. Embargado: Francy Walter Araujo de Andrade. Embargado: Maria Vilene Batista de Oliveira. Embargado: Luis Filomeno Araujo de Andrade. Embargado: Maria Rozenilda Costa de Castro. Embargado: Raimunda Pereira Lima. Embargado: Francisca Edna Costa de Castro. Embargado: Josefa Almeida Batista Representada Por Maria Vilanir Batista. Embargado: Maria Vilanir Batista. Embargado: Francisca Helena Bezerra. Embargado: Rita Bandeira da Silva. Embargado: Jose Jucier Martins da Silva. Embargado: Maria Lenilca Martins. Embargado: Cleson Bandeira Martins. Embargado: Glaucia Martis da Silva. Embargado: Adalgisa de Melo Silva. Embargado: Maria Helena da Silva Souza. Embargado: Raimunda das Chagas Campos de Sousa. Embargado: Joselito Vitoriano. Embargado: Jaison Vitoriano. Embargado: Jociliano Vitoriano. Embargado: Josileno Vitoriano. Embargado: Jovanês Vitoriano. Embargada: Marizangelis Vitoriano. Embargada: Kelly Ferreira Feitosa. Embargada: Katiane Ferreira Feitosa de Souza. Advogado: Evandro Ferreira Monte (OAB: 9734/CE). Advogado: Antonio Marcos de Sousa Silva (OAB: 35310/CE). Advogado: Francisco Antônio de Oliveira Barbosa (OAB: 27907/CE). Advogado: Melquisedec Holanda Monte (OAB: 21123/CE). Advogado: Antonio Jovan Freitas Pedroza (OAB: 36929/CE). Embargada: Ketley Feitosa de Freitas. Advogado: Plínio da Rosa Ferraz (OAB: 83995/PR). Advogado: Pedro Gustavo Johnsson (OAB: 86092/PR). Advogado: Matheus Fernandes de Jesus (OAB: 69982/PR). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Total de processos a julgar: 29

Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

DESPACHOS - 3ª Câmara de Direito Público

DESPACHO

Nº 0169101-63.2018.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Estado do Ceara
